

ATA DA 13ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO COMITÊ CUBATÃO E MADRE			
Município	Não se aplica	Data	22/02/2024
Hora: 15h00	Início: 15h10	Término: 18h10	
Link da videochamada: https://meet.google.com/dse-gqaj-qzx			
<u>Representantes e organizações-membro presentes:</u>			
USUÁRIOS DE ÁGUA:			
<ol style="list-style-type: none"> 1. CELESC GERAÇÃO S.A. - Leonardo Luiz Marostica 2. PISCICULTURA PANAMÁ - Luise Esquivel 3. CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - Karine dos Santos Luiz 4. ASPG - ASSOCIAÇÃO DE SURFE E PRESERVAÇÃO DA GUARDA DO EMBAÚ - Geraldo José Hermenegildo da Rosa 5. PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA - Denise Duarte Moro 6. STTR SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ-SC - Sandra Eliane Michel 			
POPULAÇÃO DE BACIA:			
<ol style="list-style-type: none"> 1. IÇARA - INSTITUTO ÇARAKURA - Eduardo Schnitzler Moure 2. ACESA - ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENGENHEIROS SANITARISTAS E AMBIENTAIS - Filipe Viezzer da Silva 3. UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Patrícia Kazue Uda 			
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL:			
<ol style="list-style-type: none"> 1. SEMAE - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE - Thales Pires Ribeiro 2. CRBio-09- CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 9ª Região - Larissa Martins 3. EPAGRI - EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - Gerson luiz Gessner 4. IMA-SC - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Morgana Eltz 			
Demais presentes:			
<ol style="list-style-type: none"> 1. Alondra Beatriz Alvarez Pérez (IAC – Instituto Água Conecta) 2. Rúbia Girardi (IAC – Instituto Água Conecta) 3. Aline Luiza Tomazi (IAC – Instituto Água Conecta) 4. Regina Maria Kneipp de Oliveira (IMA-SC), representante suplente 			
Ordem do Dia			
<ol style="list-style-type: none"> 1. Leitura e Aprovação da ATA da 11ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 12/12/2023; 			

2. Deliberação nº 09 – Aprova o Relatório de Atividades referente ao ano de 2023 do Comitê Cubatão e Madre;
3. Deliberação nº 10 – Aprova o Plano de Capacitação do Comitê Cubatão e Madre para 2024;
4. Deliberação nº 11 – Aprova o Plano de Comunicação do Comitê Cubatão e Madre para 2024;
5. Deliberação nº 12 – Aprova o Relatório de Atividades da Câmara Técnica Legal de Assuntos Institucionais - CTLAI do Comitê Cubatão e Madre referente ao ano de 2023;
6. Deliberação nº 13 – Aprova o Relatório de Atividades da Câmara Técnica do Comitê Cubatão e Madre referente ao ano de 2023;
7. Assuntos Gerais.

Ata

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se de maneira virtual, em primeira chamada, as Organizações-Membro deste Comitê acima nominadas, cada qual representada pelo seu titular e/ou suplente, para a 13ª Assembleia Geral Ordinária do Comitê Cubatão e Madre. Comprovada a existência de quórum em primeira chamada, às 15h10min, a Presidente do Comitê Cubatão e Madre, Sra. Morgana Eltz, iniciou a Assembleia dando boas-vindas aos presentes e orientações quanto à condução da reunião. Em seguida, fez a leitura do edital nº02/2024 de convocação da Assembleia Geral Ordinária e esclareceu que houve uma retificação do edital de convocação enquanto a sua numeração. Em ato contínuo, passou-se à discussão da ordem do dia, com o primeiro item da pauta **(1) Leitura e Aprovação da ATA da 11ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 12/12/2023**, em seguida colocou a dispensa de leitura em votação, que foi aprovada por maioria dos presentes naquele momento (10 Dispensa, 0 Não dispensa, 0 Abstenção), e após a mesma foi para discussão, de maneira que não houve manifestações e por última a Sra. Morgana colocou a ata em votação, sendo aprovada por maioria dos presentes no momento da votação (11 Aprova, 0 Não Aprova, 0 Abstenção). Em ato contínuo Sra. Morgana, passou para o segundo item de pauta, **(2) Deliberação nº 09 – Aprova o Relatório de Atividades referente ao ano de 2023 do Comitê Cubatão e Madre**, em seguida colocou a dispensa de leitura em votação, que foi aprovada por maioria dos presentes naquele momento (11 Dispensa, 0 Não dispensa, 1 Abstenção), e colocou em discussão. A Sra. Rubia Girardi pediu para apresentar brevemente o Relatório de Atividades da Deliberação nº09. A Sra. Alondra Perez destacou no texto onde se encontravam as atividades realizadas pelo Comitê e seus membros em 2023. A Sra. Morgana Eltz questionou se há um modelo de relatório a ser seguido. A Sra. Rúbia Girardi e a Sra. Aline Tomazi explicaram que há um modelo do Governo do Estado se ser seguido, seguindo a norma técnica estabelecida pela SEMAE. O Sr. Eduardo Moure ressaltou que 14º Seminário do Grupo de Educação Ambiental (GTEA) e 1º Seminário de Educação Ambiental do Parque do Tabuleiro, realizados nos dias 30/11, 1º e 02/12, não constavam no Plano de Atividades e que seria interessante incluí-los, além de recomendar melhorar o registro da participação dos membros em eventos. A Sra. Rubia sugeriu incluir essa atividade no Plano e abrir votação para aprovação com essa alteração, e não havendo

mais nenhuma manifestação foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade no momento da votação (12 Aprova, 0 Não Aprova, 0 Abstenção). Em ato contínuo Sra. Morgana fez a leitura da Deliberação nº 09 e passou para o terceiro item de pauta, **(3) Deliberação nº 10 – Aprova o Plano de Capacitação do Comitê Cubatão e Madre para 2024**, em seguida colocou a dispensa de leitura em votação, que foi aprovada por unanimidade no momento da votação (13 Dispensa, 0 Não dispensa, 0 Abstenção), e colocou em discussão. A Sra. Rubia Girardi pediu para apresentar brevemente o Plano de Capacitação da Deliberação nº 10, e comentou as quatro capacitações que compõem o Plano, comunicou que a primeira capacitação sobre enquadramento será realizada, em parte, de forma presencial, durante o ERCOB SUL a ser realizado em março de 2024 em Florianópolis, e apresentou o cronograma de capacitações para o ano de 2024 e descrição das atividades previstas. A Sra. Rúbia também abriu o espaço para sugestões. A Sra. Larissa Martins destacou que nos documentos consta CRBio 3, quando o correto é CRBio 9. A Sra. Morgana Eltz comunicou que a primeira capacitação seria dia 20 de março de manhã no ERCOB, e convidou os membros a participarem da capacitação, não havendo mais nenhuma manifestação foi colocada em votação e foi aprovada por maioria dos presentes naquele momento (11 Aprova, 0 Não Aprova, 0 Abstenção). Em ato contínuo Sra. Morgana passou para o quarto item de pauta, **(4) Deliberação nº 11 – Aprova o Plano de Comunicação do Comitê Cubatão e Madre para 2024**, em seguida colocou a dispensa de leitura em votação, que foi aprovada por unanimidade no momento da votação (11 Dispensa, 0 Não dispensa, 0 Abstenção), e colocou em discussão. A Sra. Rubia Girardi pediu para apresentar brevemente o Plano de Comunicação da Deliberação nº 11. A Sra. Alondra Perez apresentou em linhas gerais o Plano de Comunicação para 2024. Houve discussão sobre o cronograma de ações e a periodicidade das Ações “sem periodicidade” no Quadro 2 do Plano. Foi sugerida a votação do Plano de Comunicação com alterações na periodicidade dos itens 3.4, 3.4 e 3.6 no texto e no Quadro 2, de forma a que facilitasse a interpretação. A Sra. Morgana Eltz sugeriu aos membros que compartilhassem seus contatos e sugestões com a Entidade Executiva auxiliando na execução do Plano de Comunicação. A Sra. Larissa Martins sugeriu que as entidades-membro contribuíssem no compartilhamento das *releases* do Comitê Cubatão. A Sra. Morgana Eltz sugeriu que os membros tragam convidados para os eventos do Comitê, e não havendo mais nenhuma manifestação a Deliberação nº 11 foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade no momento da votação (13 Aprova, 0 Não Aprova, 0 Abstenção). Em ato contínuo Sra. Morgana passou para o quinto item de pauta, **(5) Deliberação nº 12 – Aprova o Relatório de Atividades da Câmara Técnica Legal de Assuntos Institucionais - CTLAI do Comitê Cubatão e Madre referente ao ano de 2023**, em seguida explicou que a apreciação do Relatório na primeira Assembleia Geral Ordinária do ano é uma exigência da Resolução CERH nº 19 de 19 de setembro de 2017, e colocou a dispensa de leitura em votação, que foi dispensada por maioria simples dos presentes naquele momento (11 Dispensa, 0 Não dispensa, 0 Abstenção), e colocou em discussão. A Sra. Rubia comentou que o registro das atividades anuais das Câmaras Técnicas são uma exigência do Órgão Gestor do Estado. O Sr. Filipe Viezzer notou que os relatórios apresentavam erros de forma que deveriam ser corrigidos antes de sua publicação e adicionada a terceira reunião da CTLAI ao Relatório de Atividades da mesma. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Morgana Eltz colocou a Deliberação nº 12 em votação, tendo sido aprovada por unanimidade no momento da votação (11 Aprova, 0 Não Aprova, 0 Abstenção). Em ato contínuo Sra. Morgana passou para o sexto item de pauta, **(6) Deliberação nº 13 – Aprova**

o Relatório de Atividades da Câmara Técnica do Comitê Cubatão e Madre referente ao ano de 2023, em seguida colocou a dispensa de leitura em votação, que foi aprovada por maioria dos presentes no momento (10 Dispensa, 0 Não dispensa, 0 Abstenção), e colocou em discussão. O Sr. Eduardo Moure notou alguns erros de redação que deveriam ser corrigidos antes da publicação e pediu para retirarem os telefones de contato dos Planos e, após discussão, foi acordado remover esta informação. Após discussão, foi acordado manter na descrição o termo “composição” no lugar do termo “mandato”, devido à mudança de membros durante a vigência da Câmara Técnica. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Morgana Eltz colocou em votação a Deliberação nº13 e foi aprovada por maioria dos presentes no momento (9 Aprova, 0 Não Aprova, 0 Abstenção). Em ato contínuo Sra. Morgana passou para o sétimo item de pauta, **(7) Assuntos Gerais**, e trouxe alguns informes, destacando, o convite para o ERCOB Sul, compartilhou o link de inscrição e cronograma do evento, convidou os membros do comitê e a Entidade Executiva a participarem nos dias 18 e 19 de março do Fórum Nacional. A Sra. Sandra Michel e o Sr. Filipe Viezzer lamentaram que o ERCOB seja presencial pois dificulta a participação. A Sra. Morgana Eltz irá sugerir a transmissão do evento por meio virtual. A Sra. Morgana Eltz anunciou a oficialização do desligamento do Observatório Social de São José do Comitê Cubatão e Madre, e lembrou que a próxima instituição em lista de espera para a ocupar a cadeira é a ABES, e que entrou em contato com a ABES para confirmar interesse em ocupar a cadeira, e estes irão se posicionar até a semana seguinte a esta reunião. A Sra. Morgana Eltz comunicou que está sendo formada a Câmara Técnica Consultiva (CTC) e a aprovação de seu Regimento Interno. A Sra. Rúbia Girardi explicou que na próxima reunião da CTC será aprovado seu Regimento Interno e definidos o Coordenador e o Relator da mesma, e relatou que a etapa de Diagnóstico do Projeto de Enquadramento dos Recursos Hídricos e o projeto de Mapeamento das Áreas de Preservação Permanente, das bacias do Comitê foram finalizados e enviados à Presidência, para posterior envio à CTC. A Sra. Rubia e a Sra. Morgana convidaram os membros a contribuírem nos grupos de trabalho da Câmara Técnica. A Sra. Alondra Perez propôs aos membros do Comitê o uso de formulário eletrônico para contagem de votos durante reuniões e Assembleias, o que facilitaria a contagem e o registro dos votos, e a Sra. Aline Tomazi explicou que este método de votação já vem sendo utilizado com êxito no Comitê de Tijucas. A Sra. Sanda Michel e o Sr. Filipe Viezzer questionaram que o método de votação passaria a ser fechado se usado formulário proposto. O Sr. Eduardo Moure concordou com os questionamentos levantados e explicou que é possível ter a contagem em tempo real onde é mostrado o voto de cada membro, mantendo a votação aberta, no entanto outras dificuldades de comunicação podem acontecer. A Sra. Alondra Perez propôs realizar uma prova em reunião menor para validar o novo método de votação por formulário eletrônico. O Sr. Gerson trouxe à discussão o uso da sala física do Comitê Cubatão e Madre, que é necessário dar uma atenção aos materiais que estão lá. A Sra. Sandra Michel relatou que a sala era ventilada periodicamente na gestão anterior. O Sr. Geraldo Rosa questionou como solicitar ao Comitê a necessidade de abertura de uma Câmara Técnica para avaliar a presença de agrotóxicos na região do rio da Madre e rio Massambu. A Sra. Morgana Eltz explicou que é necessário propor em Assembleia a abertura de uma Câmara Técnica. A Sra. Rúbia Girardi esclareceu que a Câmara Técnica Consultiva pode assumir esta demanda, desde que um requerimento de parecer com a solicitação seja encaminhada pelo proponente à Diretoria, e esta avalie a demanda. A Sra. Larissa Martins informou que existe um Fórum de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos, onde o Comitê como entidade

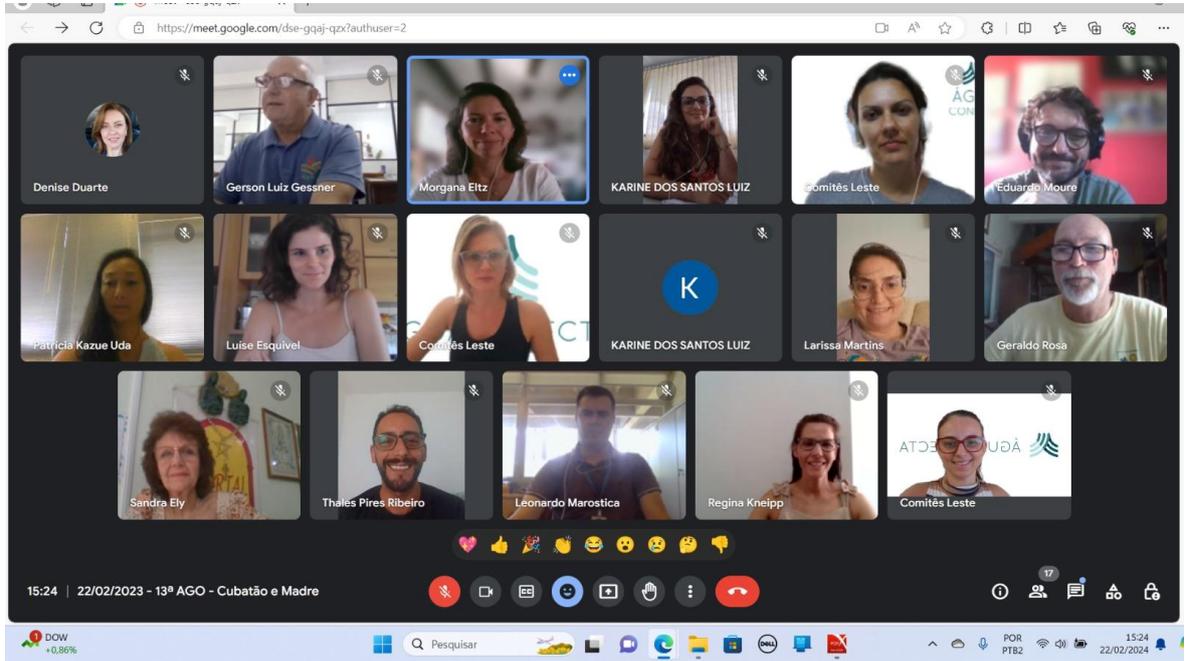
pode fazer parte, e onde são realizados debates e formulação de propostas referente ao uso indiscriminado do uso de agrotóxicos e transgênicos, e ressaltou a importância de deliberar sobre a participação da Comitê neste Fórum. A Sra. Larissa Martins colocou à disposição do Comitê os dados de análises de agrotóxicos em águas naturais e tratadas realizadas pela ARES. O Sr. Filipe Viezzer sugeriu ao Sr. Geraldo Rosa que solicite sua demanda como item de pauta em Assembleia para que seja discutido na Câmara Técnica. O Sr. Filipe Viezzer trouxe à discussão a necessidade de pedir esclarecimentos sobre o ofício encaminhado à SEMAE sobre PCH e o estado dos processos, para poder dar fechamento a essa discussão, e levantou a discussão sobre a anexação da Ilha de Santa Catarina à área de atuação do Comitê Cubatão e Madre. A Sra. Morgana Eltz comunicou que não houve resposta ao ofício encaminhado à SEMAE, mas que estaria encaminhando novo email solicitando esclarecimentos, e que, sobre a anexação da Ilha de Santa Catarina, haverá uma reunião de esclarecimento junto à SEMAE na próxima semana, onde a SEMAE apresentará a proposta. A Sra. Sandra Michel ressaltou que há um prazo previsto em lei para que uma entidade pública de resposta a um ofício, e destacou a importância de manter este assunto na pauta da próxima Assembleia. A Sra. Morgana Eltz pediu para registrar em Ata que este item seja incluído na discussão da próxima Assembleia. O Sr. Eduardo Moure sugeriu incluir a análise de agrotóxicos o diagnóstico do Projeto de Enquadramento. A Sra. Rubia Girardi destacou a importância de ter um objetivo bem definido para solicitar um parecer à Câmara Técnica Consultiva. A Sra. Patrícia Uda questionou se o Comitê tem a obrigação de dar resposta a toda solicitação de parecer técnico. A Sra. Rúbia Girardi esclareceu que o Comitê sempre deve se posicionar e dar resposta, mesmo que seja alegando que a demanda não cabe ao Comitê, e que, de acordo com a proposta de Regimento Interno do Comitê, a Presidência pode iniciar uma resposta e apresentá-la à plenária em Assembleia por ad referendum. Houve discussão sobre os processos de solicitação de parecer de Câmara Técnica previstos na Resolução CERH nº 19 de 19 de setembro de 2017 e no Regimento Interno do Comitê e sua autonomia sobre as demandas a ela solicitada. Houve discussão sobre a Assembleia Setorial Pública (ASP), e esclarecido que o prazo de mandato das instituições-membro começa a contar na data de posse, que foi no ano de 2023, sendo as próximas ASPs previstas somente para 2027. Não houve mais manifestações e a Sra. Morgana agradeceu a presença de todos e todas e declarou às 18h10min encerrado os trabalhos da 13ª Assembleia Geral Ordinária e, nada mais havendo a tratar, eu Alondra Beatriz Alvarez Perez, lavro e assino a presente Ata.

Santo Amaro da Imperatriz, 22 de fevereiro de 2024.

Alondra Beatriz Alvarez Perez
Assessora Técnica da Entidade Executiva Instituto Água Conecta

Morgana Ricciardi de Castilhos Eltz
Presidente do Comitê Cubatão e Madre

LISTA DE PRESENÇA





Assinaturas do documento



Código para verificação: **77DYUK61**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ALONDRA BEATRIZ ALVAREZ PEREZ** (CPF: 020.XXX.260-XX) em 19/04/2024 às 10:40:05
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 06/06/2023 - 15:49:12 e válido até 05/06/2024 - 15:49:12.
(Assinatura Gov.br)

✓ **MORGANA RICCIARDI DE CASTILHOS ELTZ** (CPF: 529.XXX.770-XX) em 19/04/2024 às 11:26:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2019 - 18:52:10 e válido até 13/05/2119 - 18:52:10.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU1BXzE1NTA4XzAwMDA3MTMwXzcxMzFfMjAyNF83N0RZVUs2MQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IMA 00007130/2024** e o código **77DYUK61** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.